

COMISSÃO GERAL DE PARECERES.

PARECER N° 04/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROJETO DE LEI N° 058/19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica, e da outras providências.

Relatório: após análise e discussão do Projeto de Lei acima identificado, e com fundamento nos Artigos 62 e 63 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Geral de Pareceres decidiu por emitir **PARECER FAVÓRAVEL À MATÉRIA, SEM EMENDAS.**

Assim, rogamos pela sua unânime aprovação aos nobres colegas Vereadores.

Sala das Sessões Lindolpho Frank, em 23 de dezembro de 2019.

**VANDERLEI L.
ZANELATO,**
Presidente da Comissão
Geral de Pareceres.

ELTON FIORI,
Relator.

**DENILSON
PAULETTI,**
Membro.